

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

b) **Valor justo:** Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

	31/03/2023			31/03/2022		
	Nível1	Nível2	Nível3	Nível1	Nível2	Nível3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	2.201	-	-	2.166	-
Ativo biológico	-	-	119.641	-	-	133.718
	-	2.201	119.641	-	2.166	133.718

Ações (I)	em 31/03/2023		Aumento		em 05/04/2023	
	Capital social (Milhares de R\$)	Ações (I)	Capital social (Milhares de R\$)	Ações (I)	Capital social (Milhares de R\$)	Ações (I)
93.432.472.283.522	1.044.344	33.122.263.006.672	370.225	126.554.735.290.194	1.414.570	

Diretoria

Dario Costa Gaeta - Diretor Presidente

Daniilo Nalle Bertoli - Diretor

José Carlos Teixeira Junior - Diretor

Luiz Augusto Artimonte Vaz - Diretor

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Agro Energia Santa Luzia S.A. (Em recuperação judicial): Opinião:**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agro Energia Santa Luzia S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Energia Santa Luzia S.A. - Em recuperação judicial em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia, sua controladora direta, Agroindustrial Participações S.A., sua controladora indireta e holding do grupo, Ativos Agroindustrial S.A., e outras empresas do grupo (conjuntamente "Grupo Atvos"), ajuizaram pedidos de Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), em 29 de maio de 2019, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que foram aprovados, em 20 de maio de 2020, pelos

Outros ativos e passivos financeiros: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos. **31. Eventos subsequentes:** I. Eventos relacionados ao acordo de investimentos, assinado em 25 de novembro de 2022, em ordem cronológica dos acontecimentos: **(a) Assunções de dívidas da Tranche B:** Em 05 de abril de 2023, a Companhia formalizou junto à sua controladora direta, Atvos Agroindustrial Participações S.A., nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Instrumento Particular de Assunção de Dívida, visando à implementação do Acordo de Investimentos, a fim de proporcionar a concentração dos créditos da Tranche B para posterior viabilização da troca de controle do Grupo Atvos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, a Companhia transferiu determinados créditos contra sua controladora direta, os quais foram novados nos termos do Plano de Recuperação Judicial e representavam, naquela data, um passivo atualizado perante a Soneva Energias Renováveis S.A., no valor total de R\$370.225. Os créditos ora cedidos foram integralmente capitalizados na companhia, naquela data, pela controladora direta, fixados de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes, conforme demonstrado abaixo:

credores na Assembleia Geral de Credores, e cuja decisão homologatória desses PRJs foi publicada em 20 de agosto de 2020. Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP Gestor" ou "FIP Agroenergia"), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP MC Investidor" ou "FIP MC Green"), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. ("Mubadala"), Soneva Energias Renováveis S.A. ("Nova Controladora") e os Credores Signatários, detentores dos créditos concursais e extraconcursais da Tranche B, onde foi deliberado sobre a autorização da troca de controle, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC., antiga controladora final, passando a ter o controle direto da holding do Grupo, Atvos Agroindustrial S.A., sendo responsável por gerir os direitos econômicos dos credores referentes aos créditos da Tranche B. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da base de continuidade operacional da Companhia, incluindo o êxito no cumprimento dos termos aprovados nos PRJs. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando,

(i) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(b) Assunções de créditos de partes relacionadas (Novonor e controladas):** Em 18 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, sem quaisquer reservas e ressalvas, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 26, com a consequente emissão de 2.370.337.348 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, mediante a capitalização, neste ato, de créditos detidos pela única acionista, Atvos Agroindustrial Participações S.A., contra a Companhia, conforme Instrumentos Particulares de Assunção de Dívidas, celebrados naquela data, juntos a determinadas controladas indiretas da Novonor S.A. O capital social da Companhia passou de R\$1.414.570, para R\$ 1.414.596, dividido em 126.557.105.627.542 (cento e vinte e seis trilhões, quinhentos e cinquenta e sete bilhões, cento e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Ainda em 18 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, em cumprimento às determinações do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Atvos, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, conforme previsto no artigo 173, caput, da Lei das S.A., no montante de R\$5.596, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.414.596 para R\$ 1.409.000, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia. A redução de capital social ora aprovada se tornou efetiva após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação dos credores da Companhia, contados da publicação da presente ata, conforme estipulado no artigo

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião

174 da Lei das S.A., findo em 19 de junho de 2023. Esse movimento faz parte da equalização dos créditos de partes relacionadas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, o qual foi efetivado no dia 20 de junho de 2023. **(c) Troca de controle:** Em 20 de junho de 2023, como parte dos atos deliberados em Assembleia Geral Extraordinária da controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia S.A., tornou-se efetiva a equalização das dívidas da Tranche B do Grupo Atvos perante o Grupo Novonor, condição precedente à troca de controle do Grupo, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em ato seguinte, foi observada a emissão de um bônus de subscrição da Atvos Bioenergia S.A. em favor da Soneva Energias Renováveis S.A. (controlada direta do FIP Agroenergia, controlador final do Grupo Atvos conforme indicado na nota explicativa 1), mediante consentimento dos atuais acionistas da Atvos Bioenergia S.A., que, expressamente renunciaram ao seu exercício de direito de preferência com relação à emissão do Bônus de Subscrição, bem como à subscrição de novas ações emitidas pela Atvos Bioenergia S.A. em decorrência do exercício do bônus de subscrição pela Soneva Energias Renováveis S.A., que nesta data passa a ser a controladora direta da Atvos Bioenergia S.A., permanecendo o FIP Agroenergia como controlador final, possuindo 90% de participação sobre o seu capital social. **II. Outros eventos, não relacionados ao acordo de investidores: (a) Amortização 5ª parcela Tranche A (PRJ):** Em 20 de junho de 2023, conforme estabelecido nas cláusulas 3.3, 3.6 e 4.1 do PRJ, a Companhia realizou o pagamento dos empréstimos e financiamentos da Tranche A referente à quinta parcela, no montante total de R\$ 26.338, sendo R\$ 3.174 de principal e R\$ 23.164 de juros. Conforme previsto no PRJ, esta foi a primeira parcela com pagamento integral dos juros incorridos.

Contadora

Magali Penelope Givort Cruz - CRC 223526/O-4

sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O

Cezar Augusto Ansoain de Freitas

Contador - CRC-SP-246234/O-4

